



DECRETO LEGISLATIVO N. ° 041/2023.

Decreta Expediente Interno na Câmara Municipal de Camocim e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que a coleta de sangue do HEMOCE/CE foi um sucesso;

CONSIDERANDO, que houve grande numero de doadores, motivo pelo qual o horário de coleta de sangue precisou ser prorrogado;

CONSIDERANDO, a necessidade de higienização do prédio da Câmara Municipal de Camocim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais.

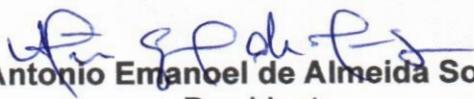
DECRETA:

Art. 1º - Expediente interno no prédio da Sede da Câmara Municipal de Camocim, nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, funcionando apenas o setor de protocolo na recepção.

Art. 2º - Os anexos I e II funcionarão normalmente, com o expediente de 08h as 14h.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 26 de setembro de 2023.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente

Publicado de acordo com o Art. 68 da
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01
de 11/01/2001

Em: 26 09 2023


Secretaria da Câmara